



Despacho do Ordenador da Despesa

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

ORÇAMENTO EM 2022 R\$ 15.050.000,00

Valor da despesa no 1º exercício: R\$ 579.439,50

Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício: 3,85%

Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício: 3,85%

ORÇAMENTO EM 2023 R\$ 16.325.000,00

Valor da despesa no 2º exercício: R\$ 695.327,39

Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício: 4,26%

Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício: 4,26%

ORÇAMENTO EM 2024 R\$ 16.360.000,00

Valor da despesa no 3º exercício: R\$ 695.327,39

Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício: 4,25%

Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício: 4,25%

Franca/SP, 14/3/2022.

Ver. CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO
Presidente



DESPACHO

Assunto: **estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste**

Despacho n° _____/2022

Ao Senhor
CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO - PRESIDENTE

Solicito juntada dos dois documentos anexos ao Projeto de
Lei do reajuste

Respeitosamente,

Franca/SP, 14/3/2022



Guilherme Serti de Oliveira Sato

Departamento Financeiro

Tesoureiro - CRC 1SP269835



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Segue estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, conforme discriminado abaixo, em cumprimento às disposições do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

2022
Valor orçado para 2022 RGA R\$ 12.372.373,42 * 5,62% = R\$ 695.327,39
/ 12 meses = R\$ 57.943,95 * 10 meses (de março a dezembro) = **R\$ 579.439,50**

R\$ 695.327,39

2023

R\$ 695.327,39

2024

Franca/SP, 14/3/2022.

Respeitosamente,


Guilherme Selti de Oliveira Sato
Departamento Financeiro
Tesoureiro - CRC 1SP269835